1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., EM 25/07/2022.

EMPRESA : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DATA : 17/04/23
PREGÃO PRES.: Nº 49/22
ADITAMENTO : Nº 406/22-1
PROC. ADM : Nº 32496/22

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e do outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, estabelecida na Cidade de Jaguariúna/SP, na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916-074, Telefone (19) 3522-5800, E-mail: contratos@rioclarense.com.br e rafael.castanheira@rioclarense.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, neste ato, representado por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador do RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o aditamento a Ata de Registro de Preços firmada em 25/07/2022 para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, e seu respectivo aditivo, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor do item nº 66 da Ata de Registro de Preços nº 406/22, firmada em 25/07/22, como segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Unit. Revisto R$
066	AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 2 ML - **MARCA: TEUTO**	2,25	2,60

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 17/11/22.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 17 de abril de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
p/empresa

Gestor:

João Paulo Veraldo Berni

LR.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CONTRATADA	:	**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 406/22-1
OBJETO	:	1° aditamento a Ata de Registro de Preços firmada em 25/07/22 para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde revisa o valor item 66.
ADVOGADO OAB	:	**Nº**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de abril de 2023.

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	**RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**
Cargo	:	Coordenador de Vendas
CPF	:	Nº 324.367.598-71

Assinatura: **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA** RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	**JOÃO PAULO VERALDO BERNI**
Cargo	:	FARMACEUTICO
CPF	:	309.822.528-97

Assinatura: **JOÃO PAULO VERALDO BERNI**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):(Responsáveis por Processos Licitatórios)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro

Nome	:	**EVERTON ELIAS MARTINS**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 416.854.918-63

Assinatura: **EVERTON ELIAS MARTINS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	**JOÃO PAULO VERALDO BERNI**
Cargo	:	FARMACEUTICO
CPF	:	309.822.528-97

Assinatura: **JOÃO PAULO VERALDO BERNI**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: **LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ	:	Nº 67.729.178/0004-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 406/22-1
DATA DA ASSINATURA	:	17/04/23
VIGÊNCIA	:	Até 25/07/2023
OBJETO	:	1° aditamento a Ata de Registro de Preços firmada em 25/07/2022 para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde revisa o valor item 66.
VALOR	:	---

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba,17 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 248/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/2023 – Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a realização de estágio pelos ESTAGIÁRIOS, qualificados no Anexo I, nas dependências da CONCEDENTE, nos termos e condições da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Processo Administrativo nº 34978/2022

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 17/04/23 – Objeto: Fica revisto o valor do item nº 66 da Ata de Registro de Preços nº 406/22 – Pregão Pres.: nº 49/22

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 10015/2022 Data entrada 04/04/2022

Requerente: CAVIQUIOLI MÁRMORES E GRANITOS LTDA

Endereço: Rua Paulo Vacilotto, 241 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 1673/2023 Data entrada 19/01/2023

Requerente: THERMOTAG SUPRIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Antonia Martins Luiz, 439 - Comercial João Narezzi

Atividade: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente